



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 006, DE 21 DE MARÇO DE 2024 - DESIGNA SERVIDORA PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004.2024- CR.FMS
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005.2024- CR.FMS
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006.2024- CR.FMS
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007.2024- CR.FMS
- TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004-2024-CR.FMS
- TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005-2024-CR.FMS
- TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006-2024-CR.FMS
- TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007-2024-CR.FMS

CONTRATOS

ORDEM DE SERVIÇOS

- ORDEM DE SERVIÇO Nº 001-2024 - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA Nº 021-2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007-2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PORTARIA Nº 006, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **JOICE DA SILVA NORTE**, CPF:064.***.***-**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referentes aos processos administrativos de contratação vinculados a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do município de Candiba/BA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Candiba(BA), 21 de março de 2024.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2024-CR.FMS

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 04, de 02 de maio de 2023, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024-CR.FMS e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa DVN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 30.004.974/0001-04, situada na Rua Princesa Isabel, nº 727 - B, Bairro Ipanema, Guanambi /BA, CEP 46.430-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde relativos a consultas e/ ou procedimentos na área de neurologia, biopsias de tecidos diversos, ecocardiograma, holtler 24H, ultrassonografias, ureterolitotripsia- cirurgia de cálculo renal e plantões de atendimento hospitalar em regime de urgência e emergência, deste Município de Candiba, com o valor total de R\$ 1.191.000,00 (um milhão, cento e noventa e um mil reais), sendo R\$ 99.250,00 (noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais) mensal.

Candiba – BA, 21 de março de 2024.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

Herick Teixeira Carvalho
Membro da Comissão

Maria Noelia Guimarães de Oliveira Rodrigues
Membro da Comissão





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2024-CR.FMS

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 04, de 02 de maio de 2023, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024-CR.FMS e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa CLINICA MÉDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA, inscrita no CNPJ nº: 22.156.966/0001-55, situada na Rua Princesa Isabel, nº 727 - A , Bairro Ipanema, Guanambi /BA, CEP 46.430-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde relativos a consultas e/ ou procedimentos na área de urologia, deste Município de Candiba, com o valor total de R\$ 86.760,00 (oitenta e seis mil, setecentos e sessenta reais), sendo R\$ 7.230,00 (sete mil, duzentos e trinta reais) mensal.

Candiba – BA, 21 de março de 2024.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

Herick Teixeira Carvalho
Membro da Comissão

Maria Noelia Guimarães de Oliveira Rodrigues
Membro da Comissão





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2024-CR.FMS

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 04, de 02 de maio de 2023, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024-CR.FMS e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa EDGAR AUGUSTO LISBOA MAGALHAES, inscrita no CNPJ nº: 11.494.668/0001-59, situada na Rua Asdrubal Meira, nº 70, Bairro Santa Rita, Caetité /BA, CEP 46.400-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde relativos a consultas e/ ou procedimentos na área de ortopedia, deste Município de Candiba, com o valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) mensal.

Candiba – BA, 21 de março de 2024.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

Herick Teixeira Carvalho
Membro da Comissão

Maria Noelia Guimarães de Oliveira Rodrigues
Membro da Comissão





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2024-CR.FMS

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 04, de 02 de maio de 2023, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024-CR.FMS e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa LUZ OLIVEIRA DIAGNOSTICO E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 31.978.508/0001-92, situada na Rua 25 de Abril, nº 25 A, Bairro Centro, Pindaí /BA, CEP 46.360-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde relativos a consultas e plantões de atendimento hospitalar em regime de urgência e emergência, deste Município de Candiba, com o valor total de R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos reais), sendo R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais) mensal.

Candiba – BA, 21 de março de 2024.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

Herick Teixeira Carvalho
Membro da Comissão

Maria Noelia Guimarães de Oliveira Rodrigues
Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024-CR.FMS e determino a contratação da empresa DVN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 30.004.974/0001-04, situada na Rua Princesa Isabel, nº 727 - B , Bairro Ipanema, Guanambi /BA, CEP 46.430-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, relativos a consultas e/ ou procedimentos na área de neurologia, biopsias de tecidos diversos, ecocardiograma, holtler 24H, ultrassonografias, ureterolitotripsia- cirurgia de cálculo renal e plantões de atendimento hospitalar em regime de urgência e emergência , deste Município de Candiba, Estado da Bahia, com o valor total de R\$ R\$ 1.191.000,00 (um milhão, cento e noventa e um mil reais), sendo R\$ 99.250,00 (noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais) mensal.

Candiba - BA, 21 de março de 2024.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 014/2024, Inexigibilidade nº 004/2024 – CR.FMS, referente a contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, relativos a consultas na e/ ou procedimentos na área de neurologia, biopsias de tecidos diversos, ecocardiograma, holtler 24H, ultrassonografias, ureterolitotripsia- cirurgia de cálculo renal e plantões de atendimento hospitalar em regime de urgência e emergência, deste Município de Candiba, em favor da empresa DVN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 30.004.974/0001-04, situada na Rua Princesa Isabel, nº 727 - B, Bairro Ipanema, Guanambi /BA, CEP 46.430-000, com o valor total de R\$ R\$ 1.191.000,00 (um milhão, cento e noventa e um mil reais), sendo R\$ 99.250,00 (noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais) mensal, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. º 8.666/93.

Candiba - BA, 21 de março de 2024.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024-CR.FMS e determino a contratação da empresa CLINICA MEDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA, inscrita no CNPJ nº: 22.156.966/0001-55, situada na Rua Princesa Isabel, nº 727 - A , Bairro Ipanema, Guanambi /BA, CEP 46.430-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, relativos a consultas e/ ou procedimentos na área de urologia, deste Município de Candiba, Estado da Bahia, com o valor total de R\$ R\$ 86.760,00 (oitenta e seis mil, setecentos e sessenta reais), sendo R\$ 7.230,00 (sete mil, duzentos e trinta reais) mensal.

Candiba - BA, 21 de março de 2024.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 015/2024, Inexigibilidade nº 005/2024 – CR.FMS, referente a contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, relativos a consultas na e/ ou procedimentos na área de urologia, deste Município de Candiba, em favor da empresa CLINICA MEDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA, inscrita no CNPJ nº: 22.156.966/0001-55, situada na Rua Princesa Isabel, nº 727 - A, Bairro Ipanema, Guanambi /BA, CEP 46.430-000, com o valor total de R\$ 86.760,00 (oitenta e seis mil, setecentos e sessenta reais), sendo R\$ 7.230,00 (sete mil, duzentos e trinta reais) mensal, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Candiba - BA, 21 de março de 2024.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024-CR.FMS e determino a contratação da empresa EDGAR AUGUSTO LISBOA MAGALHÃES, inscrita no CNPJ nº: 11.494.668/0001-59, situada na Rua Asdrubal Meira, nº 70, Bairro Santa Rita, Caetité /BA, CEP 46.400-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, relativos a consultas e/ ou procedimentos na área de ortopedia, deste Município de Candiba, Estado da Bahia, com o valor total de R\$ R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) mensal.

Candiba - BA, 21 de março de 2024.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 016/2024, Inexigibilidade nº 006/2024 – CR.FMS, referente a contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, relativos a consultas e/ ou procedimentos na área de ortopedia, deste Município de Candiba, em favor da empresa EDGAR AUGUSTO LISBOA MAGALHÃES, inscrita no CNPJ nº: 11.494.668/0001-59, situada na Rua Asdrubal Meira, nº 70, Bairro Santa Rita, Caetitê /BA, CEP 46.400-000, com o valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) mensal, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. º 8.666/93.

Candiba - BA, 21 de março de 2024.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024-CR.FMS e determino a contratação da empresa LUZ OLIVEIRA DIAGNOSTICO E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 31.978.508/0001-92, situada na Rua 25 de Abril, nº 25 A, Bairro Centro, Pindaí /BA, CEP 46.360-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, relativos a consultas e plantões de atendimento hospitalar em regime de urgência e emergência, deste Município de Candiba, Estado da Bahia, com o valor total de R\$ R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos reais), sendo R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais) mensal.

Candiba - BA, 21 de março de 2024.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 017/2024, Inexigibilidade nº 007/2024 – CR.FMS, referente a contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, relativos a consultas e plantões de atendimento hospitalar em regime de urgência e emergência, deste Município de Candiba, em favor da empresa LUZ OLIVEIRA DIAGNOSTICO E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 31.978.508/0001-92, situada na Rua 25 de Abril, nº 25 A, Bairro Centro, Pindaí /BA, CEP 46.360-000, com o valor total de R\$ R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos reais), sendo R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais) mensal, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Candiba - BA, 21 de março de 2024.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, TELEFONE: (77)3661.2029

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº.001/2024

Ref: Inexigibilidade de Licitação 007/2024

À Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Endereço: Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Centro, CEP nº 83.005-010, São José dos Pinhais – PR, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

Autorizamos V.S.^a a prestar o serviço do material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do contrato nº 021/2024, referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024 e à sua proposta de apresenta em 01/03/2023, Processo Administrativo nº 010/2024.

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 65/2021.	Serviço	01	R\$ 8.800,00
Valor Total: (oito mil e oitocentos reais)				R\$ 8.800,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente ordem de serviços correrão à conta da Atividade 2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; Elemento de Despesa 3.3.0.39.00.00 Outros SERV de TERÇ – Pessoa Jurídica do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.

DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As condições de recebimento dos serviços, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto no contrato de Inexigibilidade de licitação nº 007/2024 em epígrafe.

Candiba – Bahia, 13 de março de 2024.

Atenciosamente,


Reginaldo Martins Prado
Prefeito

Órgão Licitante:

Recebi a presente ordem de serviço, ao mesmo tempo em que declaro ciência das condições em 13/03/2024.

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Contratada

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA:07797967000195
Assinado de forma digital por NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA:07797967000195



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EC37-0217-2524-B7BD-30A9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EC37-0217-2524-B7BD-30A9



Hash do Documento

434509174f4443b3b0aa51f3126b8cbe01fe201e004afa763c107e64a5f1913c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/03/2024 16:06 UTC-03:00